



*Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-GAB.P
PROCESSO Nº 2018/001781869-GAB.P**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2017-GAB.P, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ,
REPRESENTADO PELO GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E A
EMPRESA DONNA J. EVENTOS EIRELI
ME-ME**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, com sede na Av. Nazaré, 361, bairro de Nazaré, Cidade de Belém/PA, CEP 66.040-141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00, nesta cidade, neste ato representado pela Sra. **MARIA LUCILENE REBELO PINHO**, advogada, portadora do registro nº 5.576 OAB/PA e do CPF/MF nº 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa Jurídica **DONNA J. EVENTOS EIRELI ME-ME**, empresa estabelecida na Passagem Vera Cruz, nº 03, Decouville, CEP: 67200-000, Marituba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.932/0001-75, neste ato representado pela Sra. **DÉBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG**, casada, empresária, brasileira, portadora da identidade nº 3991106-SSP/PA e do CPF nº 703.873.202-10, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 60 e 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ e do endereço da sede da **CONTRATANTE** no Contrato nº 007/2017-GAB.P.



*Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ e endereço da sede do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, ora CONTRATANTE, na forma abaixo:

Dados anteriores a alteração:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0001-13

Sede na praça D. PEDRO II, Palácio Antonio Lemos s/n, bairro da cidade velha

Dados a serem alterados:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00

Sede na Av. Nazaré, nº 361, bairro Nazaré, CEP 66.040-141.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo **2018/001781869-GAB.P** e encontra amparo legal nos artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico nº 74/2018-GAB.P.

CLAÚSULA QUARTA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo terá a sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município de Belém deste Termo Aditivo, em observância aos prazos legais.



*Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 03 de julho

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

DONNA J. EVENTOS EIRELI ME-ME
DÉBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

CPF:

CPF: